



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2021 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E
A ASSOCIAÇÃO ALUMNI**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e a **ASSOCIAÇÃO ALUMNI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.572.789/0001-02, com sede na Rua Alexandre Dumas, 2.220, CEP 04717-004 Bairro Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO ALUMNI**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 041892511 do Processo nº 6016.2021/0028792-4, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços para desenvolver o Programa BRITE (Brazilians Innovating in the Teaching of English) para professores de inglês como língua estrangeira da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.
- 1.2. Envolver os professores em um processo de desenvolvimento pedagógico, que venha torná-los mais confiantes em seu potencial acadêmico, o que consequentemente irá torná-los mais eficientes como mediadores da interação na sala de aula, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 1.3. Selecionar os participantes do curso de acordo com o público alvo estipulado no Plano de Trabalho, anexo ao presente.

- 1.4. As **AÇÕES** não envolverão transferência de recursos ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO ALUMNI

- 2.1. Cumprir as metas das etapas dispostas no Plano de Trabalho, anexo ao presente.
- 2.2. Oferecer ambiente online para realização do curso.
- 2.3. Disponibilizar profissionais para desenvolver e acompanhar a execução do curso.
- 2.4. Oferecer cursos de 100 horas, divididas em 2 formatos: 37 horas de aulas síncronas e 63 horas de conteúdos e tarefas assíncronas. Os cursos terão duração de 15 semanas.
- 2.5. Contemplar, em cada formação, no mínimo 15 e no máximo 25 participantes.
- 2.6. Prestar contas, por meio de envio de relatórios, nos termos do Plano de Trabalho, da lista de presença dos participantes, bem como avaliação parcial e final da realização das etapas à Divisão de Ensino Fundamental e Médio da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.7. Indicar parâmetros para aprovação dos alunos, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 2.8. Acompanhar todas as etapas do desenvolvimento da proposta conforme previsto no Plano de Trabalho.
- 2.9. Elucidar as dúvidas da SME/COPED durante a execução da proposta.
- 2.10. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da legislação em vigor.
- 2.11. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SME

- 3.1. Supervisionar, acompanhar, validar e avaliar a execução das atividades da parceria, mediante a apreciação dos relatórios a serem produzidos em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente Acordo de Cooperação.
- 3.2. Elaborar o link de inscrição.

- 3.3. Selecionar os participantes do curso de acordo com o público alvo estipulado no Plano de Trabalho, anexo ao presente.
- 3.4. Providenciar a publicação do comunicado do referido curso, após apreciação e aprovação da equipe da SME/COPED/CEUFOR.
- 3.5. Certificar o público alvo aprovado, de acordo com Edital de Núcleo Técnico de Formação.
- 3.6. Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do PROJETO, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
- 3.7. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pela **ASSOCIAÇÃO ALUMNI** e pela SME/COPED/DIEFEM da **SECRETARIA**.
- 4.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.
- 4.3. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

ASSOCIAÇÃO ALUMNI

Nome: Ana Beatriz Fernandes Reis
e-mail: ana.fernandes@alumni.org.br

SME / COPED

Nome: Kátia Gisele Turollo do Nascimento
Telefone: 3396-0667
e-mail: katia.turollo@sme.prefeitura.sp.gov.br

- 4.4. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- 5.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 04 de abril de 2021 até 03 de abril de 2023, de acordo com os termos da Lei 13.019/2014 e Decreto 57.575/2016, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

CLÁUSULA SEXTA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 7.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 7.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe na **FORMAÇÃO**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência do **ASSOCIAÇÃO ALUMNI** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 7.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Acordo de Cooperação em desacordo comprovado com o Plano de Trabalho ou com a Lei nº 13.019/14 e Decreto 57.575/2016.

- 7.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
- 7.5 O presente termo não envolve o repasse de recursos financeiros das Partes.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 09 de abril de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Marcelo Cioffi

Marcelo Cioffi (Apr 12, 2021 11:47 ADT)

ASSOCIAÇÃO ALUMNI

Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi

Presidente do Conselho Diretor

Testemunhas:

Elisangela Renata

1- Nome: Elisangela Renata dos Santos
R.G. 22.424.378-0

Nathasha Abrahão Vilanova dos Santos

2- Nome: NATHASHA ABRAHÃO VILANOVA DOS SANTOS
R.G. 29.886.296-7

Termo de Acordo de Cooperação SME e ALUMNI

Final Audit Report

2021-04-12

Created:	2021-04-09
By:	Elisangela Renata (Conselho) (elisangela.renata@alumni.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA8yCG9xSoHRfqEzMb8sER0SxhfwvD7IVn

"Termo de Acordo de Cooperação SME e ALUMNI" History

-  Document created by Elisangela Renata (Conselho) (elisangela.renata@alumni.org.br)
2021-04-09 - 2:47:52 PM GMT- IP address: 189.33.67.77
-  Document emailed to Marcelo Cioffi (marcelo.cioffi@br.pwc.com) for signature
2021-04-09 - 2:49:33 PM GMT
-  Email viewed by Marcelo Cioffi (marcelo.cioffi@br.pwc.com)
2021-04-09 - 2:49:52 PM GMT- IP address: 74.125.210.39
-  Document e-signed by Marcelo Cioffi (marcelo.cioffi@br.pwc.com)
Signature Date: 2021-04-12 - 2:47:15 PM GMT - Time Source: server- IP address: 54.94.245.207
-  Agreement completed.
2021-04-12 - 2:47:15 PM GMT

alumni

best in class

Proposta do curso: Parceria SME-Alumni

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR - 04717-004- CHAC. STD. ANTONIO-SAO PAULO-SP-BRASIL

TEL.: 11 5644 9700- FAX: 11 5644 9777 - WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.789/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11
/92

Inscrição Estadual:
111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual
21112n,

Inscrição CCM:
1.088.663-0 Utilidade Pública
Municipal 13/3m

 SME/COGED/DIPAR

alumni

best in class

PLANO DE TRABALHO

Acordo de Cooperação Técnica entre SME e Associação Alumni Processo

Acordo de Cooperação, SEI nº 6016.2021/0028792-4

1. Curso

Programa **BRITE** (*Brazilians Innovating in the Teaching of English*) para professores de inglês como língua estrangeira da rede municipal de ensino de São Paulo.

2. Instituição Proponente e Número de Participantes/Ano

2.1. Obrigações: Associação Alumni

- Cumprir as metas das etapas dispostas no PLANO DE TRABALHO, anexo ao presente;
- Oferecer ambiente online para realização do curso;
- Disponibilizar profissionais para desenvolver e acompanhar a execução do curso;
- Prestar contas, por meio do envio de relatórios, nos termos do PLANO DE TRABALHO, da lista de presença dos participantes, bem como avaliação parcial e final da realização das etapas à Divisão de Ensino Fundamental e Médio da Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Obrigações PMSP – SME

- Supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades, mediante a apreciação dos relatórios a serem produzidos pela parceira executora;
- Elaborar o link de inscrição;
- Providenciar a publicação do comunicado do referido curso, após apreciação e aprovação da equipe da SME/COPED/CEUFOR;
- Certificar o público alvo aprovado, de acordo com Edital do Núcleo Técnico de Formação.

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR – 04717-004 – CHÁC. STO. ANTÔNIO – SÃO PAULO – SP – BRASIL

TEL: 11 5644 9700 – FAX: 11 5644 9777 – WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.769/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71

Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72

 
MC (Apr 12, 2023 11:56 AM)

alumni

best in class

3. Local de Realização

As aulas síncronas serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência selecionada e configurada pela Associação Alumni, e o link de acesso será fornecido aos alunos antes do início das aulas.

As tarefas do conteúdo assíncrono serão oferecidas aos alunos por meio de uma plataforma de aprendizado online cujo link e acesso será fornecido aos alunos pela Associação Alumni.

4. Justificativa

O ensino de língua inglesa no Brasil vem conquistando espaço cada vez maior entre o público de todas as idades. Entretanto, apesar da exposição constante dos alunos ao idioma inglês - língua estrangeira, observa-se que a maioria dos alunos adquire conhecimento e vivência da língua inglesa um tanto restrito, ao longo de seu processo de escolarização. Isso se deve a diversos motivos, como, por exemplo, o tempo de contato e exposição que os alunos têm à língua, inclusive durante as aulas, e o baixo interesse que muitas vezes têm pelo aprendizado do idioma.

Os professores de inglês – língua estrangeira da RMESP estão, continuamente, em processo formativo e, portanto, em busca de aprimoramento profissional. Neste sentido, o Programa **BRITE** oferecido pela Associação Alumni tem como objetivo oferecer, a esses professores, a oportunidade de aprimoramento profissional.

O curso, que abrange conteúdo metodológico, proporciona, aos professores, a oportunidade de ampliar seus conhecimentos, tornando suas aulas mais interessantes e criativas, a fim de engajar e motivar seus alunos no aprendizado de inglês.

Dentro deste contexto de ensino e aprendizagem, o curso ora proposto encontra sua justificativa por favorecer o desenvolvimento dos professores de inglês - língua estrangeira em um processo de construção compartilhada do conhecimento pedagógico.

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR – 04717-004 – CHÁC. STO. ANTÔNIO – SÃO PAULO – SP – BRASIL

TEL.: 11 5644 9700 – FAX: 11 5644 9777 – WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.789/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71

Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72

 
SME/COGED/DIPAR
MC (Apr. 12. 2021 11:50 ADT)

5. Objetivos Gerais

O curso tem como objetivos gerais envolver os professores num processo de desenvolvimento pedagógico, que venha a torná-los mais confiantes em seu potencial acadêmico, o que conseqüentemente irá torná-los mais eficientes como mediadores da interação na sala de aula.

Objetivos Específicos Área Pedagógica

- a) conscientizar os professores com relação ao papel da língua estrangeira no currículo do Ensino Fundamental e Médio;
- b) discutir brevemente os aspectos positivos e negativos das diferentes abordagens metodológicas e focalizar os pressupostos da abordagem comunicativa na sala de aula de língua estrangeira;
- c) desenvolver nos professores a habilidade de adaptar os recursos didáticos existentes à sua realidade de trabalho, assim como a de criar novos recursos que venham a suprir as possíveis falhas dos materiais didáticos existentes;

alumni

best in class

d) levar o professor a refletir mais sobre as necessidades, interesses e expectativas dos alunos, da proposta curricular, e deles mesmos, professores, e ajudá-los a encontrar caminhos para tornar o seu ensino mais eficiente e adequado ao contexto em que atuam;

e) tornar o professor mais atento aos padrões de interação na sala de aula, garantindo, dessa forma, a negociação de informações.

6. Carga Horária

100 horas, divididas em 2 formatos, sendo:

- 37 horas de aulas síncronas
- 63 horas de conteúdo e tarefas assíncronas

7. Programa do Curso

Desenvolvimento

Pedagógico

- a) As abordagens metodológicas para o ensino de língua estrangeira:
1. visão panorâmica das principais propostas metodológicas para o ensino de Inglês como língua estrangeira;
 2. análise crítica das metodologias;
 3. a abordagem comunicativa;
 4. o ensino de inglês no contexto da BNCC
 5. o ensino centrado no aluno
 6. Integrando o ensino de conteúdo e habilidades

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR - 04717-004 - CHÁC. STO. ANTÔNIO - SÃO PAULO - SP - BRASIL

TEL.: 11 5644 9700 - FAX: 11 5644 9777 - WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.789/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71

Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72

MC
Soc. (Apr. 12, 2011 21:56 AOT)
SME/COGED/DIPAR

alumni

best in class

b) A língua estrangeira no ambiente de ensino e aprendizagem:

1. expectativas, necessidades e interesses do professor, do aluno e da escola;
2. motivação e atitudes dos interagentes;
3. a mediação do conhecimento;
4. técnicas de interação para grupos grandes;
5. Planejamento de aula: definindo objetivos e etapas;
6. Aprendizado no século XXI: habilidades e pensamento crítico

c) Recursos didáticos para o ensino de inglês como língua estrangeira:

1. material didático e material autêntico existentes;
2. critérios de análise e julgamento da qualidade e aplicabilidade dos recursos didáticos existentes;
3. adaptação dos recursos didáticos existente às necessidades, interesses e expectativas do professor, do aluno e da escola;
4. desenvolvimento de recursos didáticos alternativos e/ou complementares.

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR - 04717-004 - CHÁC. STO. ANTÔNIO - SÃO PAULO - SP - BRASIL

TEL.: 11 5644 9700 - FAX: 11 5644 9777 - WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.789/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71

Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72

MC
MC (Apr. 12, 2021 11:59:40Z)



alumni

best in class

Avaliações

Ao longo do curso, os participantes responderão a testes formativos para auxiliá-los a consolidar o conteúdo trabalho.

Ao final do curso, cada participante fará uma apresentação analisando as mudanças implementadas em sua prática docente ao longo do curso e uma demonstração de um trecho de aula. Nas semanas anteriores os participantes receberão orientações sobre como preparar a apresentação e discutirão a evolução do seu trabalho com o grupo.

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR - 04717-004 - CHÁC. STO. ANTÔNIO - SÃO PAULO - SP - BRASIL

TEL.: 11 5644 9700 - FAX: 11 5644 9777 - WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.769/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71

Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72

 **SME/COGED/DIPAR**
MC (Apr 11, 2011 11:56:40)

alumni

best in class

PLANO DE TRABALHO

Nome do Programa:

Programa BRITE (*Brazilians Innovating in the teaching of English*) da RMESP – Associação Alumni

Justificativa

O ensino de língua inglesa no Brasil vem conquistando espaço cada vez maior entre o público de todas as idades. Entretanto, apesar da exposição constante dos alunos ao idioma inglês - língua estrangeira, observa-se que a maioria dos alunos adquire conhecimento e vivência da língua inglesa um tanto restrito, ao longo de seu processo de escolarização. Isso se deve a diversos motivos, como, por exemplo, o tempo de contato e exposição que os alunos têm à língua, inclusive durante as aulas, e o baixo interesse que muitas vezes têm pelo aprendizado do idioma.

Os professores de inglês – língua estrangeira da RMESP estão, continuamente, em processo formativo e, portanto, em busca de aprimoramento profissional. Neste sentido, o Programa BRITE oferecido pela Associação Alumni tem como objetivo oferecer, a esses professores, a oportunidade de aprimoramento profissional.

O curso, que abrange conteúdo metodológico, proporciona aos professores a oportunidade de ampliar seus conhecimentos técnicos, tornando suas aulas mais interessantes e criativas, a fim de engajar e motivar seus alunos no aprendizado de inglês.

Dentro deste contexto de ensino e aprendizagem, o curso ora proposto encontra sua justificativa por favorecer o desenvolvimento dos professores de inglês - língua estrangeira em um processo de construção compartilhada do conhecimento.

7

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR – 04717-004 – CHÁC. STO. ANTÔNIO – SÃO PAULO – SP – BRASIL

TEL: 11 5644 9700 – FAX: 11 5644 9777 – WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.789/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71

Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72

MC
MC (Apr. 12, 2021, 11:54 ADT)
SME/COGED/DIPAR

alumni

best in class

Objetivo

O programa tem como objetivo promover maior envolvimento dos professores de inglês da RMESP em um processo de desenvolvimento pedagógico, para que os educadores estejam mais confiantes em seu potencial acadêmico e assim tornem-se melhor preparados como mediadores na sala de aula.

Objetivos Específicos

- Promover o processo de reflexão nos cursistas sobre seu modo de ensinar.
- Discutir, brevemente, os aspectos positivos e negativos das diferentes abordagens metodológicas e focalizar os pressupostos da abordagem comunicativa relacionadas às práticas e usos sociais na sala de aula e na aprendizagem de língua estrangeira.
- Tornar o professor mais atento aos padrões de interação na sala de aula, garantindo, dessa forma, a negociação de informações.
- Desenvolver nos professores a habilidade de criar e adaptar os recursos didáticos existentes na sua realidade de trabalho, assim como a de produzir novos recursos que venham a suprir as demandas da sala de aula.
- Capacitar os professores a desenvolver estratégias de aprendizagem de língua inglesa tornando os estudantes protagonistas e mais independentes e autônomos em relação ao seu aprendizado. Um panorama geral de métodos será apresentado, bem como conceitos principais de planejamento de aulas.
- Capacitar os professores a desenvolver estratégias de planejamento de aulas de forma a motivar e engajar os estudantes no aprendizado, ajudando-os a tornar-se mais independentes e autônomos em relação ao seu aprendizado.
- Refletir criticamente sobre seu desenvolvimento profissional ao longo do ano e realizar, com base nas leituras realizadas, trabalhos, discussões em sala, trabalho de pesquisa e análise, uma análise da sua evolução profissional ao longo do ano.

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR – 04717-004 – CHÁC. STO. ANTÔNIO – SÃO PAULO – SP – BRASIL

TEL.: 11 5644 9700 – FAX: 11 5644 9777 – WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.789/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71

Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72

MC
MC (Apr 12, 2023 11:59 ADT)
SME/COGED/DIPAR

alumni

best in class

Conteúdo Programático e Calendário

Semana	Tópicos	Horas presencias/síncronas	Horas assíncronas
Semana 1	Introdução e orientações gerais O papel do professor em sala de aula	3	5.25
Semana 2	O papel do professor e do aluno em sala de aula	3	5.25
Semana 3	Introdução à BNCC O ensino de conteúdo e o ensino de habilidades	3	5.25
Semana 4	O ensino de conteúdo e o ensino de habilidade Corrigindo os alunos e oferecendo feedback	3	5.25
Semana 5	Planejamento de aulas – Parte I	3	5.25
Semana 6	Planejamento de aulas – Parte II Criando um ambiente de aprendizado seguro	3	5.25
Semana 7	Integrando as 4 habilidades – Parte I	2	3.5
Semana 8	Integrando as 4 habilidades – Parte I	2	3.5
Semana 9	Integrando as 4 habilidades – Parte I	2	3.5
Semana 10	Organização da apresentação final	2	3.5
Semana 11	Avaliando o aprendizado – Parte I	2	3.5
Semana 12	Avaliando o aprendizado – Parte II	2	3.5
Semana 13	Habilidades do século XXI – Parte I	2	3.5
Semana 14	Habilidades do século XXI – Parte II	2	3.5
Semana 15	Apresentações finais e encerramento do curso	3	3.5
Total de horas		37	63

MC
MC (Apr 12, 2021 11:56 ADT)

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR – 04717-004 – CHÁC. STO. ANTÔNIO – SÃO PAULO – SP – BRASIL

TEL.: 11 5644 9700 – FAX: 11 5644 9777 – WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.789/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71

Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72

SME/COGED/DIPAR

alumni

best in class

Condução das sessões

Durante as sessões presenciais/síncronas, conduzidas em inglês, os alunos participarão, em grupos, de discussões com base em leitura de textos e exposições feitas pelos professores, sempre fazendo um paralelo com suas aulas e refletindo a respeito de como implementar mudanças nas suas aulas visando engajar e motivar mais seus alunos no aprendizado do idioma inglês. Durante as aulas, o professor oferecerá suporte a questões linguísticas relevantes que surjam durante às discussões.

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR – 04717-004 – CHÁC. STO. ANTÔNIO – SÃO PAULO – SP – BRASIL

TEL.: 11 5644 9700 – FAX: 11 5644 9777 – WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.769/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71

Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72

MC
MC (DEP. 12, 2021 11-28 ADT)

SME/COGED/DIPAR

alumni

best in class

Instrutor

BERTILE FURUTA

CPF Nº 30545827876

E-mail: bertile.furuta@alumni.org.br

Pedagoga com mais de 15 anos de experiência em sala de aula e extensa formação acadêmica nas áreas de educação e ensino de línguas.

ESCOLARIDADE

Licenciatura Plena (inglês/português)

UNIFRAN – SÃO PAULO

Pedagogia

UNIFRAN – SÃO PAULO

Especialização em Ensino de Inglês como segunda língua (TESOL)

GREYSTONE COLLEGE/ILSC (TORONTO, CANADA)

Metas e Resultados

Ao final do curso, os professores terão adquirido conhecimentos gerais a respeito de algumas das principais propostas metodológicas para o ensino de Inglês como língua estrangeira e estarão bem familiarizados com a abordagem comunicativa para o ensino do idioma inglês, bem como conceitos básicos adotados no planejamento de aulas, com o objetivo de integrar as quatro habilidades básicas.

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR – 04717-004 – CHÁC. STO. ANTÔNIO – SÃO PAULO – SP – BRASIL

TEL.: 11 5644 9700 – FAX: 11 5644 9777 – WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.769/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71


Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72


MC (Apr. 12, 2021 11:54 ADT)

 SME/COGED/DIPAR

alumni

best in class

Indicadores/Parâmetros

Para que sejam aprovados, os professores precisarão assistir à 70% das aulas presenciais/síncronas ministradas, entregar todas as tarefas assíncronas e apresentar o projeto final.

Deverão, ainda, fazer leituras e apresentar reflexões acerca dos assuntos abordados em aula, bem como participar ativamente das aulas.

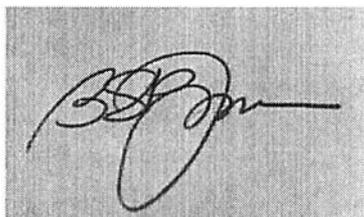
Público Alvo

O Curso visa atender Professores de Inglês da RMESP, nos seguintes cargos:

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Língua Inglesa.

Responsável pelo Projeto de Capacitação: Beatriz Jorge, Diretora Educacional da Associação Alumni.

São Paulo, 23 de março de 2021



BEATRIZ JORGE
Diretora Acadêmica
Associação Alumni – São
Paulo

MC
MC (Art. 12, 2021 11-04 AD3)

RUA ALEXANDRE DUMAS, 2.220 - 3º ANDAR – 04717-004 – CHÁC. STO. ANTÔNIO – SÃO PAULO – SP – BRASIL

TEL.: 11 5644 9700 – FAX: 11 5644 9777 – WWW.ALUMNI.ORG.BR

CNPJ/MF: 62.572.769/0001-02
Utilidade Pública Federal 26/11/92

Inscrição Estadual: 111.683.319.119
Utilidade Pública Estadual 21/12/71

Inscrição CCM: 1.088.663-0
Utilidade Pública Municipal 13/3/72

SME/COGED/DIPAR